

PRIMEIRA ERRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SESI PORTO VELHO/RO COMUNICADO Nº 178/2025

1.0. As entidades SESI, SENAI e IEL/RO tornam pública a **Primeira Errata** referente aos requisitos de escolaridade e experiência do **Processo Seletivo** destinado ao provimento de vagas no SESI – Porto Velho/RO.

Onde se lê

Requisitos Exigidos:

Escolaridade:

Ensino Superior Completo e Curso Técnico de Saúde e Segurança no Trabalho.

Experiência:

Mínima de 6 meses (desejável 2 anos) em atividades correlatas a saúde e segurança do trabalho.

Leia-se

Requisitos Exigidos:

Escolaridade:

Ensino Superior Completo em qualquer área de formação;

Experiência:

Mínimo de 6 (seis) meses de experiência comprovada em atividades relacionadas à área de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, sendo desejável experiência de 2 (dois) anos na função ou em atividades correlatas.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.